

Formulário a remeter para geral@translagos.pt | Apoio ao cliente: 282 400 612

TIPO DE PEDIDO			
☐ Novo pedido de acesso		☐ Alteração de autorização / programa de exploração	
☐ Serviço adicional ou especial		☐ Pedido de estacionamento temporário	
1. REQUERENTE			
Firma / denominação social *			
NIF / NIPC *		Código certidão permanente *	
Sede / morada *			
Código postal *		Localidade *	
Telefone		E-mail *	
Representante			
Qualidade / cargo		Contacto do representante	
2. TIPOLOGIA DO SERVIÇO			
Assinalar a categoria aplicável ao serviço para efeitos de análise e, quando necessário, seriação do pedido.			
☐ Serviço Público de Transportes urbano com OSP		☐ Serviço Público de Transportes interurbano com OSP	
☐ Serviço Expresso Nacional		☐ Serviço Internacional	
☐ Serviço Regular Especializado		☐ Serviço Ocasional	
3. TÍTULO LEGAL APLICÁVEL À EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de título		Entidade emitente	
Referência / n.º		Validade até	

Nota: a autorização de acesso à ECC fica associada à vigência do título legal aplicável ao serviço e à sua efetiva realização.

4. PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Preencher o resumo abaixo e anexar o programa de exploração completo, com origem, destino, paragens e horários.

Linha / serviço			
Origem *		Destino *	
Paragens principais *			
Período de operação		Dias de operação	

Horários / toques solicitados

N.º	Chegada à ECC	Partida da ECC	Dias / frequência	Tempo em cais	Observações
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

Tempo em cais: salvo autorização expressa do Operador de ECC ou período especificamente atribuído na escala operacional, cada toque não pode exceder 15 minutos.

5. ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO (SE APLICÁVEL)

☐ Não solicitado

☐ Estacionamento até 12 horas

☐ Estacionamento a partir de 12 horas e até ao limite aplicável

☐ Outro pedido sujeito a análise / disponibilidade

Período / datas e horários pretendidos

6. SERVIÇOS ADICIONAIS OU ESPECIAIS (SE APLICÁVEL)

Descrição do serviço

Data / horário pretendido

7. RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Indicar os veículos a utilizar e juntar o Documento Único Automóvel (DUA), ou documento equivalente, de cada veículo, que permita demonstrar a respetiva titularidade ou utilização legítima.

N.º	Matrícula *	Marca / modelo	N.º frota	Titularidade / utilização	DUA / doc. equiv. anexo
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

Caso existam mais veículos, juntar relação adicional. A relação de veículos deve ser mantida atualizada e remetida ao Operador de ECC até 31 de janeiro de cada ano.

8. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS OBRIGATÓRIOS

Assinale com uma cruz (X) os elementos que acompanham o pedido.

☐ Código de acesso à certidão permanente.

☐ Cópia certificada do alvará ou licença comunitária para o exercício da atividade de transporte público de passageiros em autocarros.

☐ Cópia certificada do contrato de seguro de responsabilidade civil automóvel que abranja todas as viaturas que possam ser utilizadas.

☐ Cópia certificada do contrato de seguro de responsabilidade civil destinado a garantir danos civis e ambientais ocasionados pelo Operador, trabalhadores e/ou prestadores de serviços na ECC, com capital mínimo seguro de €1.000.000,00.

☐ Programa de exploração do(s) serviço(s), com referência à origem, destino, paragens e horários.

☐ Relação dos veículos a utilizar, acompanhada dos correspondentes DUA ou documentos equivalentes que demonstrem a respetiva titularidade ou utilização legítima.

☐ Identificação do Beneficiário Efetivo da empresa requisitante e respetivo RCBE.

☐ Outros elementos / esclarecimentos que o requerente entenda juntar (facultativo).

9. BILHETEIRA COMUM - TOMADA DE CONHECIMENTO

☐ Tomo conhecimento de que os Operadores autorizados a utilizar a ECC ficam obrigados a integrar os respetivos serviços de venda de títulos de transporte na bilheteira comum, sem prejuízo dos demais canais legalmente admitidos.

☐ Tomo conhecimento de que cabe ao Operador de serviço público disponibilizar, instalar e manter, a suas expensas, os meios tecnológicos necessários à venda de títulos pela equipa da bilheteira comum (hardware/software, API ou mecanismo equivalente).

☐ Comprometo-me a articular previamente com o Operador de ECC as condições técnicas de instalação ou integração dos sistemas de bilhética.

10. PREÇOS E CONDIÇÕES DE FATURAÇÃO

Serviço	Preço	Aplicável ao pedido
Toque / utilização de cais	5,50 € por toque + IVA	☐
Estacionamento até 12 horas	25,50 € + IVA	☐
Estacionamento a partir de 12 horas e até ao limite do horário de funcionamento da ECC	51,00 € + IVA	☐
Tratamento de reclamação imputável ao Operador	36,00 € + IVA	☐
Serviço de bilheteira comum	255,00 € / Operador / mês + IVA, acrescido de comissão de 12% sobre o valor das vendas efetuadas através da bilheteira comum	☐

Condições de faturação e pagamento: a faturação é emitida mensalmente. O pagamento deve ser efetuado no prazo máximo de 15 dias após a emissão da fatura. O acesso e utilização dos cais assentam na reserva prévia de capacidade operacional aprovada no programa de exploração, sendo faturados os toques constantes desse programa, independentemente da verificação individualizada dos movimentos efetivamente realizados. O Operador de ECC pode exigir pagamento antecipado quando exista incumprimento anterior do Regulamento. Os valores indicados correspondem ao Anexo I do Regulamento em vigor e acrescem de IVA à taxa legal.

11. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSOS DO REQUERENTE

O requerente declara, para efeitos do pedido de acesso à ECC de Albufeira, que:

- ☐ Aceita integralmente o Regulamento de Utilização, Exploração e Funcionamento da Estação Central de Camionagem de Albufeira e compromete-se a cumpri-lo e a fazê-lo cumprir pelos seus trabalhadores e prestadores de serviços.
- ☐ Os elementos e documentos apresentados são verdadeiros, válidos e atuais, comprometendo-se a mantê-los permanentemente atualizados durante todo o período de utilização da ECC.
- ☐ Toma conhecimento de que o acesso depende da existência de capacidade operacional e de que, em caso de conflito ou insuficiência de capacidade, são aplicados os critérios de seriação previstos no Regulamento.
- ☐ Toma conhecimento de que o acesso fora do programa de exploração aprovado depende de aprovação prévia do Operador de ECC.
- ☐ Compromete-se a informar o Operador de ECC sempre que ocorram atrasos superiores a 15 minutos face ao programa de exploração.
- ☐ Compromete-se a informar prévia e atempadamente o Operador de ECC relativamente a serviços adicionais ou especiais.
- ☐ Toma conhecimento de que os toques faturados correspondem aos constantes do programa de exploração aprovado e à reserva/afetação de capacidade operacional, nos termos do Regulamento.
- ☐ Toma conhecimento e aceita os preços e condições de faturação e pagamento indicados na Secção 10 do presente formulário, sem prejuízo das atualizações legalmente aprovadas e publicitadas.
- ☐ Autoriza que as comunicações e notificações relativas ao presente processo sejam remetidas para o endereço de correio eletrónico indicado neste formulário.

12. PEDIDO E ASSINATURA

Solicita-se o deferimento do presente pedido de acesso / alteração / serviço adicional / estacionamento temporário, nos termos do Regulamento da ECC de Albufeira.

Local		Data	
Nome do signatário		Assinatura	

13. USO INTERNO - OPERADOR DA ECC

Data de receção		Pedido completo	☐ Sim ☐ Não
Categoria de prioridade			
Análise de capacidade			
Decisão	☐ Deferido	☐ Indeferido	Data: ____/____/____
Validade / referência			
Observações			

Prazo de decisão: até 30 dias após a apresentação do pedido devidamente instruído. A decisão de deferimento ou indeferimento é comunicada por escrito e, em caso de indeferimento, devidamente fundamentada.